

## Condições de pagamento.

As condições de pagamentos se aplicam exclusivamente às transações realizadas por meio do "Site", as quais o Usuário declara ter lido e aceito, sem reservas, todas as regras e condições de uso e aviso de privacidade.

Antes de iniciar o pagamento, é de extrema importância a leitura e aceite das condições de pagamento

### 1. Regras de pagamentos com cartão de crédito no Marketplace VAMOS PARCELAR.

- Pagamentos via cartão de crédito: Ao realizar o pagamento, o Usuário deverá selecionar se a forma de pagamento será realizada em um ou dois cartões, de acordo com a sua intenção. Será necessário o preenchimento de todos os dados impressos no cartão, como nome, número, validade, código de segurança e o CPF do titular do cartão. A seguir preencher o endereço de correspondência do cartão. No último campo o Usuário poderá selecionar o número de parcelas desejadas. A VAMOS PARCELAR disponibiliza o parcelamento em até 12x no cartão de crédito.
- Pré-captura: Assim que a compra é efetuada o valor total do pagamento já é descontado do limite do cartão de crédito do Usuário e surge como uma compra normal no cartão de crédito, isso quer dizer que a administradora do cartão autorizou a operação e o pagamento então entrará em análise de segurança, apenas depois desta análise (aprovada) o valor efetivamente será cobrado, caso contrário, o limite retornará ao cartão de crédito do Usuário.
- Tempo de análise: Na análise de segurança a VAMOS PARCELAR poderá validar todos os dados da compra, comprovando que é uma operação legítima, por isso, pedimos o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis para que esta operação seja concluída. Nestes casos, a VAMOS PARCELAR reserva o direito de recusar qualquer pagamento quando entender que o referido pagamento não está de acordo com os padrões normais de operação e política de riscos.
- Procedimentos relativos à análise:

\* Ligação: Caso necessário, o setor especializado da VAMOS PARCELAR tentará contato via telefone com o titular da compra ou com o titular do cartão, para a confirmação de informações. É muito importante que o número de contato cadastrado em nosso "Site" esteja correto e atualizado, caso contrário, não será possível o contato e possivelmente a operação será cancelada;

\* Validação do Titular do cartão: Outro aspecto verificado na análise de segurança será o titular do cartão. Não há nenhuma limitação sobre efetuar a compra com o cartão de terceiros, porém, isso irá dificultar a aprovação do pagamento, principalmente se o comprador não possuir nenhum vínculo direto com o titular. Caso necessário, nosso setor especializado tentará contato telefônico para confirmar as informações fornecidas e validar se o titular do cartão autorizou o pagamento;

\* Estorno: Caso o pagamento não passe, por algum motivo, na análise de segurança, será dado o comando imediato para o cancelamento e liberação do limite comprometido.

- Para os pagamentos realizados através do Marketplace VAMOS PARCELAR, a autenticação ou liquidação bancária poderá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o pagamento.

- Nos casos de transações de pagamentos relativos a débito de veículos, guia de impostos, tributos diversos, contas de consumo e outros cujo vencimento ocorra antes do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para validação e liquidação bancária da transação, o pagamento poderá não ser processado ou, em alguns casos, o valor nominal do respectivo pagamento poderá ser atualizado com multas e juros de mora estabelecidos pelo cedente/beneficiário, quando aplicável, para autenticação bancária no dia útil posterior a transação realizada, sendo de responsabilidade da VAMOS PARCELAR informar o Usuário durante a jornada de uso na plataforma.

- Nos casos em que for necessário o preenchimento do valor do boleto para pagamento, o Usuário tem ciência que o respectivo preenchimento é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, estando a VAMOS PARCELAR isenta de qualquer responsabilidade por eventual erro de preenchimento de qualquer natureza pelo Usuário.

- Nos casos de pagamentos relativos a veículos, a autenticação bancária dos débitos proporciona a emissão do certificado de registro e licenciamento (CRLV) e, se for o caso, a liberação do veículo, se não existir mais nenhum impedimento financeiro ou legal no registro do veículo, sendo que estas restrições são impostas exclusivamente pelo Órgão atuador. A VAMOS PARCELAR, portanto, não tem qualquer relação com os impedimentos porventura existentes no registro do veículo.

- Nos casos de pagamentos relativos a estabelecimentos conveniados para recebimento de transações no Marketplace VAMOS PARCELAR, a autenticação ou liquidação da transação se dará de acordo com o instrumento de convênio firmado entre o estabelecimento e a VAMOS PARCELAR. Nesse caso, o Usuário deverá solicitar previamente, juntos aos canais de atendimento do Usuário, as condições e regras desta modalidade de pagamento.

- Nos casos de contestação do Usuário, seja administrativa ou judicial, dos pagamentos realizados por meio do Marketplace VAMOS PARCELAR, o Usuário tem ciência que não serão restituídos os valores dos encargos e de eventuais diferenças de valores cobrados em razão do parcelamento via cartão de crédito, os quais ficam a cargo do titular do cartão de crédito que aderir a essa modalidade de pagamento.

## 2. Encargos e Despesas Incidentes nas transações de Pagamentos:

- O custo efetivo total (CET) correspondente a todos os encargos e despesas incidentes nas transações realizadas no Marketplace VAMOS PARCELAR, incluindo taxas de juros envolvidas no parcelamento. O valor total do parcelamento e o valor de cada parcela, será informado de maneira prévia ao Usuário, antes de clicar no botão pagamento. Portanto, ao confirmar o pagamento, o Usuário confirma que está ciente de todos os encargos e despesas incidentes na transação de pagamento.

- O custo efetivo total (CET) é composto pela parcela remuneratória das Adquirentes (MDR- Merchant Discount Rate e taxa de antecipação) e taxa de serviço da VAMOS PARCELAR.

## 3. Das Responsabilidades atribuídas ao Usuário:

- Em caso de contestação da transação posterior ao pagamento/parcelamento sem motivação comprovada, o Usuário poderá sofrer sanções legais e administrativas, inclusive bloqueio administrativo junto ao Órgão de trânsito, Órgão fazendário, cedente/beneficiário de cobrança e outro ao qual o(s) pagamento(s) esteja vinculado.

- No caso de cancelamento da transação de pagamento por qualquer motivo, inclusive por fraude, o Usuário está ciente que poderá sofrer as sanções penais, civis e administrativas aplicáveis. As respectivas sanções poderão, se for o caso, ser aplicadas ao terceiro beneficiário da transação de pagamento cancelada e/ou fraudada.

- O Usuário declara estar ciente de que a VAMOS PARCELAR atua como mera intermediadora de pagamentos de transações realizadas através do seu Marketplace, sendo que, em nenhuma hipótese, a VAMOS PARCELAR será considerada fornecedora ou parte na cadeia de fornecimento de produtos e serviços nos termos do código de defesa do consumidor.